



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 1.282, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada no bairro Gusmão localizada entre as ruas Elza Couto e 13 de maio no Município de Eunápolis, denominar-se-á “**RUA ILZA TEIXEIRA MARQUES**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, Bahia, em 29 de outubro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP 45822-060

1/1